



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº ²³⁷ /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 13/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.º Joziel Colares

2º SECRETÁRIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **S.r. Nilton Araújo – Secretário da Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manuel Acelino Bastos II, localizada na comunidade Nossa Senhora de Lurdes, região do Itiqui.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima mencionada necessita de reforma e ampliação, com objetivo de melhorar toda sua estrutura física, que atualmente apresenta desgastes em suas instalações, necessitando de reparos para garantir melhores condições de funcionamento.

Além disso, a ampliação da escola é de grande importância, considerando o aumento do número de alunos atendidos, sendo necessário ampliar salas de aula e outros espaços para proporcionar mais conforto, segurança e qualidade no ambiente escolar para estudantes, professores demais funcionários.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manuel Acelino Bastos II, localizada na comunidade Nossa Senhora de Lurdes, região do Itiqui, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 16 de março de 2026.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL